

Processo n° 178
Processo n° 028 kgz
Assinatura



AGNUS
BRASIL

CREDENCIAMENTO

JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE

29 08 19



ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI

Processo nº 179
028/2024

VISTO
CONFERIDO
Harley S. V. S. P.
Rua Zampolo, nº 386

SP
COMERCIO
ABA
2019
SOLO

Pelo presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25 de agosto de 1.981, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.436.458-6-SSP/SP, expedida em 02/06/2.010 e do CPF nº 297.249.258-70, residente e domiciliada na Avenida Ângelo Antônio Colafermina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, que se rege pela legislação vigente, com cláusulas e condições abaixo:

I – DO TIPO JURIDICO

Fica constituída a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos moldes do Inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2.011, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de **AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, intitulada com nome fantasia “**LINEAR BRASIL**”.

III – DO OBJETO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo o **COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MÁQUINAS, MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, ELETRÔNICOS, ELETROTERAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, CONTROLE E EQUIPAMENTOS.**

AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, nº 386 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão Preto-SP – CEP. 14110-000

JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE

29 08 19

02

Protocolo nº 180
Processo nº 02812/2024
Assinatura

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 27.524.964 X

IV – DA SEDE

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede na Rua Guido Zampolo, nº 386, bairro Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000, podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital a titular.

§ºÚnico - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

VI – DA DURAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em **05 de Agosto de 2019**.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe a titular administradora **NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO**.

§1.º- A titular administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos, dispondo dentre outros poderes necessários para:

a) representar a Eireli em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Eireli, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

§2.º- A titular administradora poderá nomear e destituir administrador não titular através de documento apartado.

§3.º- A titular administradora poderá nomear procurador (es) para representá-lo (s) junto a EIRELI, mediante procuração específica.

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, nº 386 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão Preto-SP – CEP. 14110-000

JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE

29 08 19

02

Juiz n° 181
Processo n° 028/2024
22/08/2024

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 22.006.964-X

§4.º- As procurações outorgada pela Eireli deverá ser assinada pela titular administradora e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade ilimitado.

§5.º- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Eireli, os atos de procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovada pela titular, representando a totalidade do capital. (Art. 1015. § Único).

§6.º- Responde por perdas e danos perante a EIRELI, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da EIRELI.

§7.º - A alienação ou oneração de bens imóveis mediante a aprovação da titular.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da empresa, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditada a titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não dissolverá. Será levantado um Balanço geral dentro de 30 (trinta) dias após o evento ou da morte e reunir em uma só conta os haveres apurados da falecida, para ser entregues aos herdeiros ou seus representantes legais, depois de passado e julgado a sentença de partilha e mediante Alvará Judicial. Poderá ainda, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais junto aos herdeiros, se maiores, constituir uma nova empresa e continuarem a explorar o mesmo ramo de atividade.

X – DO BALANÇO GERAL

O exercício se encerrará a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício, a administração levantará um balanço de todas as atividades da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, nº 386 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão Preto-SP – CEP. 14110-000

JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE

29 08 19

02

Processo nº 182
028/2024

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da R
RG: 23 416.944-X

§1.º- A titular poderá fazer levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, antecipar distribuição de lucros.

§2.º- É facultada a titular, antecipar mensalmente os lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção.

§3.º- No caso de verificar prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos.

XI – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ºÚnico - A titular não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

XIII – DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estar constituída, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinada pela titular.

Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2.019.

Natalia Bernichi Gandini Bianco
NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO



AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, nº 386 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão Preto



JUCESP

Processo nº 183
028/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO MAGINI

PROIBIDO PLASTIFICAR



Natália Bernichi Gandini Bianco

ASSINATURA DO TITULAR

1850 02219

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.436.458-6 DATA DE EMISSÃO 02/JUN/2010

NOME NATÁLIA BERNICHI GANDINI

BIANCO

FILIAÇÃO SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI

E MARIA STELA BERNICHI GANDINI

NACIONALIDADE MATAO -SP DATA DE NASCIMENTO 25/AGO/1981

DIG. ESPECIAL RIBEIRÃO PRETO - SP

CENTRO

CC: LV B245/FLS.193 /N.031551

CPF 297249258/70

DELEGADO DIVISIONÁRIO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/73

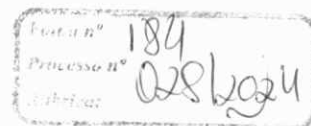
Prova de Autenticidade válida até 11/09/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/06/2024 17:07:26 que o documento de hash (SHA-256)
c968a41ab4c0f55c3279513ee7af0af45aa94ad8717e889b1b9da41cfa5645e9 foi validado em 13/06/2024 17:03:23 através da transação blockchain
0xaf8f3737683f4e3d22be9b65b1a5bf89ff822d2f3d44e765f0db1ec868fc521e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 216561)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c968a41ab4c0f55c3279513ee7af0af45aa94ad8717e889b1b9da41cfa5645e9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **216561** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG NATÁLIA"**, cujo assunto é descrito como **"RG NATÁLIA"**, faz prova de que em **13/06/2024 17:03:19**, o responsável **Natália Bernichi Gandini Bianco (297.***.***.70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Natália Bernichi Gandini Bianco a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/06/2024 17:07:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaf8f3737683f4e3d22be9b65b1a5bf89ff822d2f3d44e765f0db1ec868fc521e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Processo nº 185
028/2024
Cobrir

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

A empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, sob CNPJ nº 34.700.478/0001-46 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.519.439.118, situada à R. Guido Zampolo, 386, Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3635-6102, e-mail: diretoria@agnusdiagnostica.com, representada por sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra. Natália Bernichi Gandini Bianco, portadora do CPF: 297.249.258-70 e do RG 34.436.458-6, Brasileira, casada, Biomédica, residente à Av. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Fone: 16 99640-0880 – e-mail: licitacao@agnusdiagnostica.com.br

OUTORGADO:

Sr. Hamilton Bianco, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000.

PODERES:

A quem confere poderes para, praticar os atos necessários para representar a outorgante em negociações comerciais, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para: Formular e assinar propostas comerciais; estipular preços; assinar contratos comerciais de compra, venda ou comodatos; Praticar todos os atos necessários em Processos Licitatórios, como efetuar proposta, dar lances, interpor recursos, entre outros; Firmar compras junto a fornecedores, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, a bem e na defesa dos direitos e interesses do outorgante.

Este documento tem prazo de validade ilimitado para os atos a que se refere, ou até que seja revogada por seu outorgante, sendo vedado o subestabelecimento.

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2021

Natália Bernichi Gandini Bianco



Agnus Brasil Com. Serv. Artigos Laboratoriais Eireli

CNPJ: 34.700.478/0001-46

Natália Bernichi Gandini Bianco

CPF: 297.249.258-70 / RG 34.436.458-6

Diretora Geral - Representante Legal

Este documento foi assinado digitalmente por Natália Bernichi Gandini Bianco. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4E22-7C52-60B9-A2EF.

34.700.478/0001-46
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE ARTIGOS
LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, 386
Distrit. Bonfim Paulista-Recanto das Flores
CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP



Este documento foi assinado digitalmente por Natália Bernichi Gandini Bianco. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4E22-7C52-60B9-A2EF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E22-7C52-80B9-A2EF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E22-7C52-80B9-A2EF



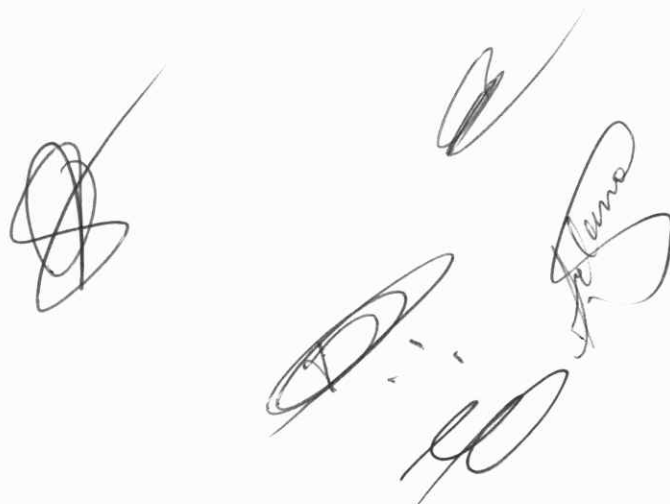
Hash do Documento

C411930DE3CC5EB14A0A7913120BC83065965D261397E97B8D6382A88D15373F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2021 é(são) :

- Natalia Bernichi Gandini Bianco (OUTORGANTE) - 297.249.258-70 em 06/12/2021 16:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ESTADO DE SÃO PAULO

8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



35557A47

Hamilton Bianco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL 16.753.100-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2018

HAMILTON BIANCO

MILTON BIANCO
JANETE BIANCO

NATURALIZAÇÃO
S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
12/08/1969

DIST. RESID. RIBEIRÃO PRETO - SP CENTRO CC:LV.B005/FLSº161/Nº01459

CPF
127629658/45

Costa Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de IRREGD SSP SP

12203631351

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
114298
AUTENTICAÇÃO
AU0139AA0246644



REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Dona Ina Alves n.º 207
Bonfim Paulista CEP 14110-000
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original apresentado, pelo que autenticamos em
Bonfim Paulista 01. DEZ. 2023
[Signature]
 Hiroko Kobayashi de Moraes - Oficial
 Paulo Sérgio Pavanello - Escrevente
 Mateus Fco. K. de Moraes - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$

Auto n.º 587
Processo n.º 028/2024
Assinatura: *[Signature]*

[Handwritten signatures and scribbles]



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

A empresa **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, sob CNPJ n° 34.700.478/0001-46 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.519.439.118, situada à R. Guido Zampolo, 386, Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3235-6102, e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br, representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. Hamilton Bianco, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafermina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 99640-0880 - e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/2002.

Em expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 21 de junho de 2024

Agnus Brasil Com. Serv. Artigos Laboratoriais LTDA

CNPJ: 34.700.478/0001-46

Hamilton Bianco

RG: 16.753.100-1

CPF: 127.629.658-45

Representante Legal

34.700.478/0001-46
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE ARTIGOS
LABORATORIAIS LTDA
Rua Guido Zampolo, 386
Distrit. de Bonfim Paulista-Recanto das Flores
CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP





DECLARAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024-PMC

A empresa **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, sob CNPJ nº 34.700.478/0001-46 e sob INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.519.439.118, situada à R. Guido Zampolo, 386, Bonfim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP: 14.110-000 telefax: 16 – 3235-6102, e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br, representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. Hamilton Bianco, RG: 16.753.100-1, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : 127.629.658-45, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente à AV. Angelo Antonio Colafemina, 350 – Cond. Santa Angela – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.110-000 – FONE: 16 – 99640-0880 - e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br, DECLARA que é Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos se 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;

Em expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 21 de junho de 2024

Agnus Brasil Com. Serv. Artigos Laboratoriais LTDA

CNPJ: 34.700.478/0001-46

Hamilton Bianco

RG: 16.753.100-1

CPF: 127.629.658-45

Representante Legal

34.700.478/0001-46
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE ARTIGOS
LABORATORIAIS LTDA
Rua Guido Zampolo, 386
Distrit. de Bonfim Paulista-Recanto das Flores
CEP 14110-000
RIBEIRÃO PRETO - SP



Processo n° 190
028/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.700.478/0001-46
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
NIRE: 35602947846
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Número de Ordem: 2
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: RIBEIRÃO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 30/04/2024
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 9845

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 9845
Data de inicio: 01/01/2023
Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B0.4A.1B.31.9C.A5.6A.7F.2E.E7.F5.EF.D9.7F.E9.EE.96.88.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/06/2024 17:06:11 que o documento de hash (SHA-256)
30b3ccad6a7de460bec83541db4d2ce12e4bc2d26542e34541d56c94ed3666a9 foi validado em 13/06/2024 17:00:01 através da transação blockchain
0x14fed9244134f30d9564c3a37dd9dd3ee0a7eff81d5ba600e11a067a3a038408 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 216531)



Processo nº 028/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.700.478/0001-46
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.630.379,87	R\$ 1.344.843,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.610.311,02	R\$ 1.323.721,44
DISPONÍVEL		R\$ 416.599,53	R\$ 296.842,48
CLIENTES		R\$ 373.647,19	R\$ 505.482,71
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 639.038,22	R\$ 492.602,23
ESTOQUE		R\$ 139.336,53	R\$ 28.794,02
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR		R\$ 41.689,55	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 20.068,85	R\$ 21.121,63
INVESTIMENTOS		R\$ 11.348,83	R\$ 11.853,63
IMOBILIZADO		R\$ 8.720,02	R\$ 9.268,00
PASSIVO		R\$ 1.630.379,87	R\$ 1.344.843,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 531.079,68	R\$ 456.956,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 88.000,00	R\$ 281.845,58
FORNECEDORES		R\$ 353.304,79	R\$ 80.771,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 60.920,33	R\$ 65.862,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 28.766,56	R\$ 28.389,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 88,00	R\$ 87,20
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 194.081,36	R\$ 183.862,43
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 194.081,36	R\$ 183.862,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 905.218,83	R\$ 704.024,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 805.218,83	R\$ 604.024,03

Prova de Autenticidade válida até 11/09/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B0.4A.1B.31.9C.A5.6A.7F.2E.E7.F5.EF.D9.7F.E9.EE.96.88.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/06/2024 17:06:11 que o documento de hash (SHA-256)
30b3ccad6a7de460bec83541db4d2ce12e4bc2d26542e34541d56c94ed3666a9 foi validado em 13/06/2024 17:00:01 através da transação blockchain
0x14fed9244134f30d9564c3a37dd9dd3ee0a7eff81d5ba600e11a067a3a038408 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 216531)



Autenticação nº 192
Processo nº 028/2024
Subprocesso

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.700.478/0001-46
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.834.462,93	R\$ 3.498.894,11
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 3.743.601,37	R\$ 3.428.097,28
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 90.861,56	R\$ 70.796,83
(-) DEDUÇÕES		R\$ (708.356,19)	R\$ (675.796,84)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (272.855,59)	R\$ (286.157,47)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (197,50)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (435.500,60)	R\$ (389.441,87)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.126.106,74	R\$ 2.823.097,27
(-) CMV		R\$ (1.547.914,74)	R\$ (1.544.277,08)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDEIDAS		R\$ (1.511.781,55)	R\$ (1.544.277,08)
(-) CUSTO DE IMPORTAÇÃO		R\$ (36.133,19)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.578.192,00	R\$ 1.278.820,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (252.305,41)	R\$ (412.575,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (183.034,52)	R\$ (203.426,14)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (105.978,63)	R\$ (118.094,85)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (43.920,00)	R\$ (47.220,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (9.467,54)	R\$ (10.884,20)
(-) FÉRIAS		R\$ (13.363,60)	R\$ (15.798,26)
(-) FGTS		R\$ (8.478,28)	R\$ (9.292,64)
(-) FGTS S/13º SALÁRIO		R\$ (757,38)	R\$ (870,71)
(-) FGTS S/FÉRIAS		R\$ (1.069,09)	R\$ (1.265,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (69.270,89)	R\$ (209.149,59)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.500,46)	R\$ (3.142,57)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (827,51)	R\$ (899,62)
(-) TELEFONE		R\$ (872,00)	R\$ (5.724,69)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R\$ (8.511,50)	R\$ (4.281,68)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.285,61)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (334,20)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (9.677,60)	R\$ (11.464,72)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (5.859,26)	R\$ (19.684,77)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (634,47)	R\$ (1.870,92)
(-) DESPESAS C/CARTÓRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (17,21)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (709,16)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B0.4A.1B.31.9C.A5.6A.7F.2E.E7.F5.EF.D9.7F.E9.EE.96.88.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/06/2024 17:06:11 que o documento de hash (SHA-256)
30b3ccad6a7de460bec83541db4d2ce12e4bc2d26542e34541d56c94ed3666a9 foi validado em 13/06/2024 17:00:01 através da transação blockchain
0x14fed9244134f30d9564c3a37dd9d3ee0a7eff81d5ba600e11a067a3a038408 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 216531)



Prova de Autenticidade válida até 11/09/2024

Processo n° 193
028/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.700.478/0001-46
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (28.986,93)	R\$ (122.813,09)
(-) DESPESAS C/VEÍCULOS		R\$ (1.150,00)	R\$ (1.995,00)
(-) DESPESAS C/VIAGENS		R\$ (4.963,25)	R\$ (24.331,41)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (947,06)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.822,00)
(-) DESPESAS C/GRÁFICA		R\$ (0,00)	R\$ (26,00)
(-) DESPESAS C/INFORMÁTICA		R\$ (989,60)	R\$ (4.069,30)
(-) DESPESAS C/ LOCAÇÕES		R\$ (2.642,09)	R\$ (5.386,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (48.717,67)	R\$ (55.539,99)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.441,00)	R\$ (299,40)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R\$ (2.830,07)	R\$ (6.463,37)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (18.733,08)	R\$ (10.506,26)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (5.756,28)	R\$ (711,31)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (17.213,66)	R\$ (35.068,26)
(-) IOF - IMPOSTO S/OP.FINANCEIRAS		R\$ (2.163,18)	R\$ (922,49)
(-) DESPESAS C/ CAMBIO		R\$ (580,40)	R\$ (1.568,90)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (29.284,55)	R\$ (33.616,22)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (29.284,55)	R\$ (33.616,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.143,48
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 449,34
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 590,06
JUROS S/ CORREÇÃO - PERDCOMP		R\$ 0,00	R\$ 104,08
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.247.884,37	R\$ 778.231,73
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (101,11)
(-) PERDAS C/ IR S/ APLICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (101,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.247.884,37	R\$ 778.130,62

Prova de Autenticidade válida até 11/09/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B0.4A.1B.31.9C.A5.6A.7F.2E.E7.F5.EF.D9.7F.E9.EE.96.88.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/06/2024 17:06:11 que o documento de hash (SHA-256)
30b3ccad6a7de460bec83541db4d2ce12e4bc2d26542e34541d56c94ed3666a9 foi validado em 13/06/2024 17:00:01 através da transação blockchain
0x14fed9244134f30d9564c3a37dd9dd3ee0a7eff81d5ba600e11a067a3a038408 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 216531)



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.323.721,44 + 0,00	2,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	456.956,61 + 183.862,43	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.323.721,44	2,90
	Passivo Circulante	456.956,61	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.323.721,44 - 28.794,02	2,83
	Passivo Circulante	456.956,61	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.344.843,07	2,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	456.956,61 + 183.862,43	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	456.956,61 + 183.862,43	0,48
	Ativo	1.344.843,07	

Natalia Bernichi Gandini Bianco
 NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO
 TITULAR
 CPF: 297.249.258-70

João Batista de Campos
 JOAO BATISTA DE CAMPOS
 Reg. no CRC SP sob o No. 1SP090970/O-0
 CPF: 551.189.768-04

Recibo nº 394
 Processo nº 028/2024
 Substância



Processo nº 195
Processo nº 028/2024
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35602947846	CNPJ 34.700.478/0001-46
NOME EMPRESARIAL AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.B0.4A.1B.31.9C.A5.6A.7F.2E.E7.F5.EF.D9.7F.E9.EE.96.88.08	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	55118976804	JOAO BATISTA DE CAMPOS:55118976804	480417699497700632 6	13/11/2023 a 12/11/2024	Não
Administrador	29724925870	NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO:29724925870	292155921231495485 6	04/09/2023 a 03/09/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	55118976804	JOAO BATISTA DE CAMPOS:55118976804	480417699497700632 6	13/11/2023 a 12/11/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

13.B0.4A.1B.31.9C.A5.6A.7F.2E.E7.F5.
EF.D9.7F.E9.EE.96.88.08-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2024 às 15:46:31
A5.FB.BB.60.5F.C1.C1.78
9D.07.2D.05.CC.38.F3.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



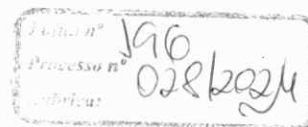
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/06/2024 17:06:11 que o documento de hash (SHA-256)
30b3ccad6a7de460bec83541db4d2ce12e4bc2d26542e34541d56c94ed3666a9 foi validado em 13/06/2024 17:00:01 através da transação blockchain
0x14fed9244134f30d9564c3a37dd9d3ee0a7eff81d5ba600e11a067a3a038408 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 216531)



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

Prova de Autenticidade válida até 11/09/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30b3ccad6a7de460bec83541db4d2ce12e4bc2d26542e34541d56c94ed3666a9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **216531** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANCO 2023**", cujo assunto é descrito como "**BALANCO 2023**", faz prova de que em **13/06/2024 16:31:08**, o responsável **Natália Bernichi Gandini Bianco (297.***-***-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Natália Bernichi Gandini Bianco a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/06/2024 17:14:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x14fed9244134f30d9564c3a37dd9dd3ee0a7eff81d5ba600e11a067a3a038408**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Feita n° 197
Processo n° 028/2024
Arquivar:

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602947846		29/08/2019	05/08/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
34.700.478/0001-46		RUA GUIDO ZAMPOLO			386	R DAS FLORES	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
DIST BONFIM PAULIST		RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV ANGELO ANTONIO COLAFEMINA				350	C S A,CS 76		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
DIST DE BONFIM PAUL		RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	344364586		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
297.249.258-70		SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/03/2024	801.961/24-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602947846 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/06/2024

Processo nº 198
Processo nº 028/2024
13/06/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 240028260, sexta-feira, 7 de junho de 2024 às 16:58:11.



FILTROS APLICADOS:

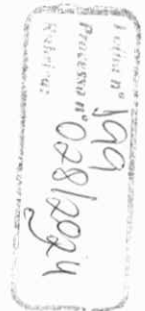
CPF / CNPJ sancionado: 29724925870 34700478000146

LIMPAR

Data da consulta: 13/06/2024 13:09:31

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Processo nº 200
Processo nº 028/2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.700.478/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:09:07 do dia 13/06/2024, com validade até o dia 13/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4OQPocGSp6xBS8bsgAdJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 205
Processo nº 028/2024
Data: 13/06/2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO**

CPF/CNPJ: **297.249.258-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:09:22 do dia 13/06/2024 , com validade até o dia 13/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xDGb4ZJt9tPgyx7PeOiz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/06/2024 às 13:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.700.478/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 666B.1A1B.91E2.5067 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/06/2024 às 13:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 297.249.258-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 666B.1A08.1A98.4048 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 16:00 SOB Nº 20230349358.
PROTOCOLO: 230349358 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303598403. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTA CREDENCIAL

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o **Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **CRENCIA** a Senhora **LUANA VILANOVA DA SILVA**, CI n° 060439762016-3, CPF n° 365.159.903-59, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC**, cujo objeto trata **“Aquisição de Equipamentos Laboratoriais”**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA:6417913333
4

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.20 11:06:43
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ N° 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

E-mail:



Cartão nº 206
Processo nº 028/2024
Data: 02/11/2024

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI952666480



Luana Vilanova da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 060439762016-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2016

NOME LUANA VILANOVA DA SILVA

FILIAÇÃO LUIS VILANOVA DA SILVA E SERGIA MARIA VILANOVA DA SILVA

NATURALIDADE SAO JOAO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 03/11/1972

DOC ORIGEM NASC. N.14154 FLS.25 LIV.A46

CPF 365159903-59 RG ANTERIOR 0000001437154

SAO LUIS-MA P-356

LUCIO FUMAGALLI
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

PROIBIDO FALSIFICAR



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI nº 95886098-0, CPF nº 641.791.333-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpr** plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA:6417913333
4

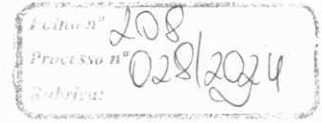
Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:17:44
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ N° 34.224.073/0001-89
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Sócio Proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332
End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687
mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC**

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o **Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **Declara que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n° 14.133, de 2021.

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:64179133
334

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15
10:17:57 -03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ N° 34.224.073/0001-89
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Sócio Proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332
End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687
mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:



Reclamação nº 209
Processo nº 028/2024
Substância

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.224.073/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:56:33 do dia 12/06/2024 , com validade até o dia 12/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IXMhevaKT9oGnlmHYnUu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXC. 11 N° 210
PROCESSO N°
Data: 028/2024

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **641.791.333-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

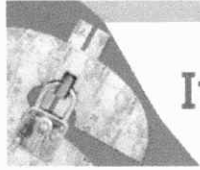
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:00:27 do dia 12/06/2024 , com validade até o dia 12/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Xv5BU1AK1SU7kIMbjD1J

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

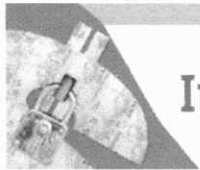
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/06/2024 às 10:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.224.073/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6669.A06D.1DC2.6381 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Processo nº 212
038/2024

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/06/2024 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.791.333-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6669.A0A6.F1A8.A438 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.224.073/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2019
NOME EMPRESARIAL MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NUMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-100	BAIRRO/DISTRITO MARANHÃO NOVO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALFEMARANHAO.COM	
TELEFONE (99) 3073-2687		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 12:29:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.224.073/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2019
NOME EMPRESARIAL MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NUMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-100	BAIRRO/DISTRITO MARANHÃO NOVO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALFEMARANHÃO.COM	
TELEFONE (99) 3073-2687		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Processo nº 214
Processo nº 028/2024

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 12:29:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

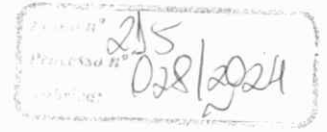
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A collection of handwritten signatures in black ink, including a large stylized signature on the left and several smaller signatures on the right.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024**

1026/2024

Insc. Municipal

126485340

CNPJ

34.224.073/0001-89

Data da Constituição

16/07/2019

Nome/Razão Social

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

Denominação Comercial

MP EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias

4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

8712300 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO

8711503 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES

8711501 - CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS

8660700 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

8630506 - SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA

8630503 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Data de Início

16/07/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

ESPIRITO SANTO

Número

20

Complemento

Quadra

Bairro

MARANHAO NOVO

Data de Cadastro

Validade

31/03/2025

Código de Autenticação

R5QS-XWES

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 27/03/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

27/03/2024 11:09:39



Alvará nº 257
Processo nº 028/2024
Data: 20/11/2023


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1518-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 190726/2023, realizou inspeção na Empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA (MP EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ Nº **34.224.073/0001-89**, sito à Rua Espírito Santo, nº 20 – Maranhão Novo, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **PATRÍCIA MORAIS COSTA, CRF/MA Nº 7985**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

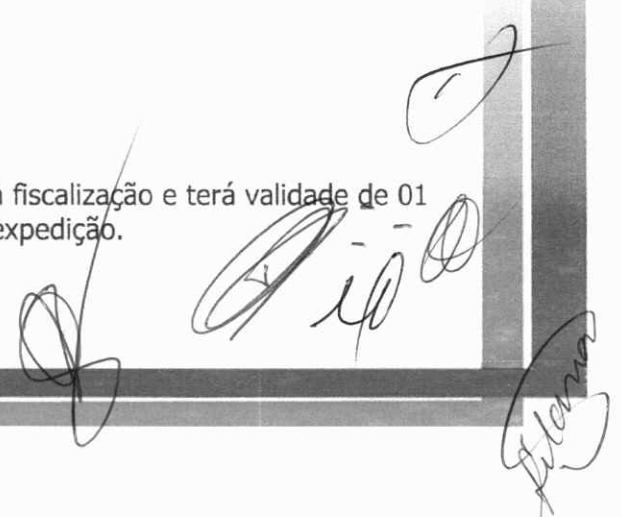
São Luís – Ma, 20 de novembro de 2023.


P/ **EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.





Processo N° 218
Processo N° 028/2024
Data: 20/11/2023


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1519-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N° 190718/2023, realizou inspeção na Empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA (MP EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ N° 34.224.073/0001-89, sito à Rua Espírito Santo, nº 20 – Maranhão Novo, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **PATRÍCIA MORAIS COSTA**, CRF/MA N° 7985. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

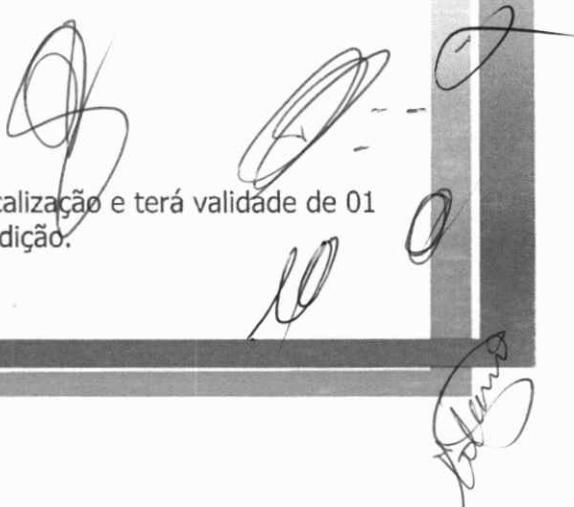
São Luís – Ma, 20 de novembro de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.





Processo nº 219
Portaria nº 028/2024

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1520-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 190712/2023, realizou inspeção na Empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA (MP EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ Nº 34.224.073/0001-89, sito à Rua Espírito Santo, nº 20 – Maranhão Novo, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **PATRÍCIA MORAIS COSTA, CRF/MA Nº 7985**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 20 de novembro de 2023.

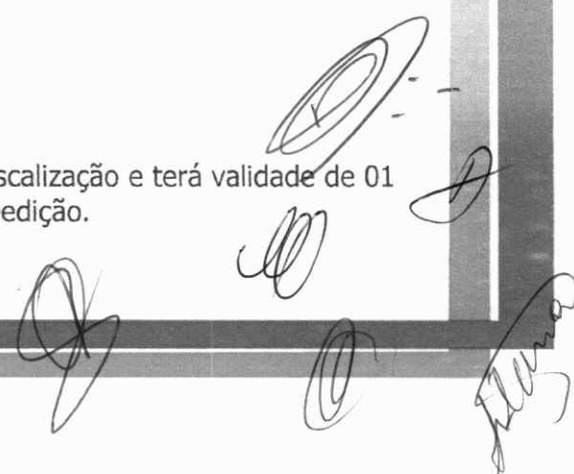

71 EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



Item nº 220
Processo nº 028/2024
Subprocesso

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ

34.224.073/0001-89

Nome Fantasia

MP EMPREENDIMENTOS

Endereço na Internet

SAC

4644301

Endereço Completo

Rua Espírito Santo, Nº 20 - Maranhão Novo CEP: 65.903-100

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

PATRICIA MORAIS COSTA

Responsável Legal

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25425-4

Data do Cadastro

03/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.369171/2021-34

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

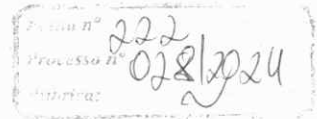
- Medicamento

Voltar

Forma nº 221
Processo nº 0286024
Subprova:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ

34.224.073/0001-89

Nome Fantasia

MP EMPREENDIMENTOS

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Espírito Santo, Nº 20 - Maranhão Novo CEP: 65.903-100

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

PATRICIA MORAIS COSTA

Responsável LegalMARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25426-8

Data do Cadastro

03/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.380833/2021-27**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

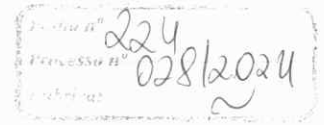
Expedir

- Medicamento


Voltar

Processo nº 223
028/2024





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ

34.224.073/0001-89

Nome Fantasia

MP EMPREENDIMENTOS

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Espírito Santo, Nº 20 - Maranhão Novo CEP: 65.903-100

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

PATRICIA MORAIS COSTA

Responsável LegalMARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22233-9 (02M16W96YM4L)

Data do Cadastro

03/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.369177/2021-10**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

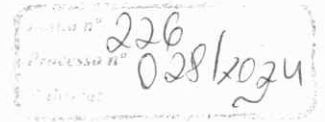
Expedir

- Correlatos

225
Processo nº 028/2024



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature on the left and several smaller signatures and initials on the right.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

CNPJ

34.224.073/0001-89

Nome Fantasia

MP EMPREENDIMENTOS

Endereço na Internet**SAC**

4644301

Endereço Completo

Rua Espírito Santo, Nº 20 - Maranhão Novo CEP: 65.903-100

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

PATRICIA MORAIS COSTA

Responsável LegalMARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10357-7

Data do Cadastro

06/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.381108/2021-76](#)**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Processo nº 227
028/2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 1752		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO AC09CDE7E3E5F8CCCF1DE6F516268909	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA			
NOME FANTASIA MP EMPREENDIMENTOS			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA ESPIRITO SANTO 20			CNPJ 34.224.073/0001-89
LOCALIDADE MARANHÃO NOVO		CIDADE - UF IMPERATRIZ-MA	

Nota nº 228
Processo nº 028/2024
Rubrica

98855

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	7985	PATRICIA MORAIS COSTA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 1 de Março de 2024

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

[Handwritten signatures and marks]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Processo nº 229/2024
habilitação



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2163711972

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 958860980 SESP MA

CPF: 641.791.333-34 DATA NASCIMENTO: 06/01/1981

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA OLIVEIRA
ELCINOBRE SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 00692148617 VALIDADE: 06/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 18/04/2001

OBSERVAÇÕES

EAR

Marcos Paulo Silva Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARAGUAINA, TO DATA EMISSÃO: 02/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 01860115169 TO028031635

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]



Nota n° 230
Processo n° 028/2024
Imperatriz

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC**

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o **Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**Não**).

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:641791333
34

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:19:00
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ N° 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário

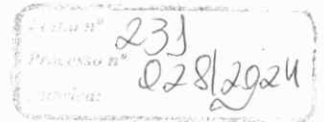
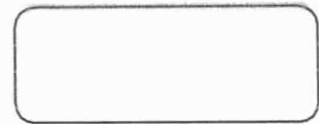
MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, **CEP:** 65.903-100 **Fone:** (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

E-mail:



Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024-PMC

DECLARAÇÃO

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o **Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI nº 95886098-0, CPF nº 641.791.333-34, **DECLARA**, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:6417913333
4

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:19:15
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ Nº 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário



MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz – MA

E-mail:

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina-MA

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

DECLARAÇÃO

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o **Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334

Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:16:30
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ N° 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário



MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:



Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

DECLARAÇÃO

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o **Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI nº 95886098-0, CPF nº 641.791.333-34, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA:641791333 34	Assinado de forma digital por MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334 Dados: 2024.06.15 10:16:44 -03'00'
---	--

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ N° 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário



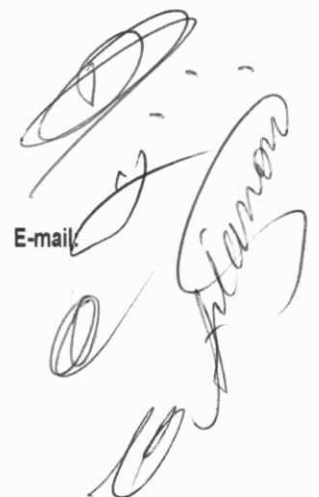
MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

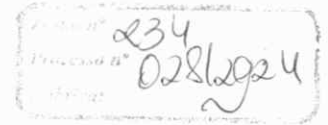
CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:





Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

DECLARAÇÃO

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI n° 95886098-0, CPF n° 641.791.333-34, **DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei n° 14.133/2021);

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:64179133
334

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15 10:17:00
-03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ N° 34.224.073/0001-89
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Sócio Proprietário

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332
End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687
mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina-MA
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2024-PMC

DECLARAÇÃO

A empresa **MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.224.073/0001-89, com sede à Rua: Espírito Santo, 20, bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.903-100, representada por seu sócio administrador o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, CI nº 95886098-0, CPF nº 641.791.333-34, **DECLARA** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Imperatriz-MA., 11 de junho de 2024.

MARCOS PAULO
SILVA
OLIVEIRA:641791
33334

Assinado de forma digital
por MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2024.06.15
10:17:14 -03'00'

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ N° 34.224.073/0001-89

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Sócio Proprietário



MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ: 34.224.073/0001-89 Insc. Est.: 126522332

End.: Rua Espírito Santo, n.º 20, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.903-100 Fone: (99) 3073-2687

mpmedicamentos3@gmail.com Imperatriz - MA

E-mail:



Carteira nº 236
Processo nº 028/2024
Cabeleira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2163711972

Nome: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **958860980 SESP MA**

CPF: **641.791.333-34** DATA NASCIMENTO: **06/01/1981**

FILIAÇÃO: **JOAO BATISTA OLIVEIRA**
ELCINOBRE SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **00692148617** VALIDADE: **06/10/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **18/04/2001**

OBSERVAÇÕES: **EAR;**

Marcos Paulo S. Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ARAGUAINA, TO** DATA DE EMISSÃO: **02/12/2020**

Cláudio Alex Vieira
ASSINATURA DO EMISSOR

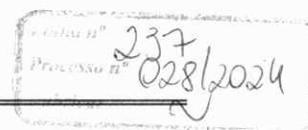
CLÁUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

01860115169
TO028031635

TOCANTINS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2163711972

Confere com Original
CPL / PMC



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

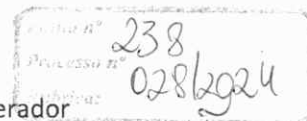
CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, natural de Itapecuru Mirim – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 1019228986 SSP/MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000, empresária, com sede na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, Quadra B4, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000; inscrito na junta comercial do Maranhão sob o NIRE: 2180168322-7; fazendo uso do que permite o §3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio: **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na rua Lino Sá e Sousa, nº 178, bairro Centro, Amarante do Maranhão – MA; CEP: 65.923-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço para Rua Pernambuco, nº 241, bairro Juçara, CEP: 65.900-500, Imperatriz – MA

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação



- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato pelo sócio ingressante.

Em decorrência do aumento de capital e admissão do sócio, o capital fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO	20%	10.000	R\$ 10.000,00
ERYVAN SANTOS FERREIRA	80%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio ERYVAN SANTOS FERREIRA com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio ERYVAN SANTOS FERREIRA, declara sob as penas da Lei que não estão impedidos, por Lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo público; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA NONA: No caso de um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta dias) e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade, que se estabelecer na cláusula décima segunda deste instrumento.

239
028/2024

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, sendo que os herdeiros do pré-morto receberão todos os seus haveres apurados até a data do balanço especial, na mesma proporção do pré-morto em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas corrigidas monetariamente, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá abrir e fechar filiais a qualquer momento em todo território nacional

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer dúvidas sobre este contrato.

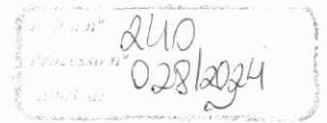
E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz (MA), 15 de junho de 2020

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO
CPF n° 961.815.593-53

ERYVAN SANTOS FERREIRA
CPF n° 799.061.843-53





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2020 15:02 SOB Nº 21201074777.
PROTOCOLO: 200541382 DE 17/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003050289. NIRE: 21201074777.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

241
028/2024

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, natural de São Luis – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 1019228986 SSP/MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000 e **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na rua Lino Sá e Sousa, nº 178, Centro, Amarante do Maranhão – MA; CEP: 65.923-000, únicos sócios da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, nº 241, Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 17/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolvem alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como objeto social:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

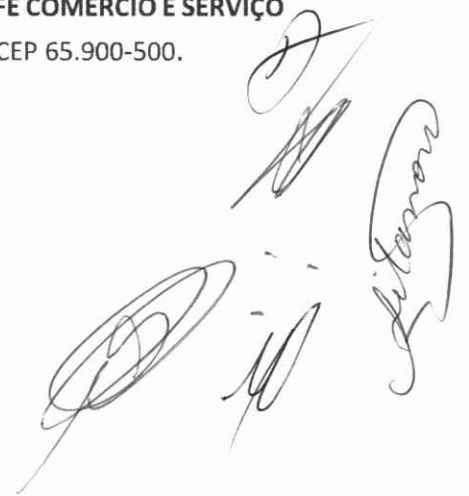
Processo nº 242
028/2024

Fica alterado para:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, nº 241, Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500.



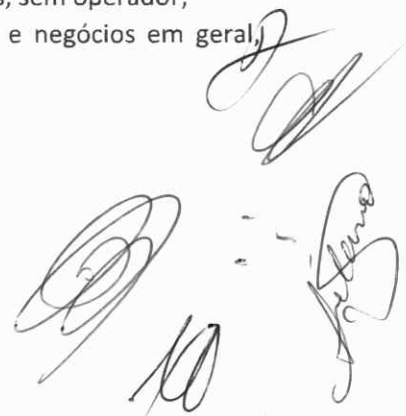
243
028/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

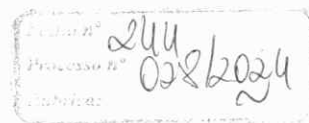
SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO	20%	10.000	R\$ 10.000,00
ERYVAN SANTOS FERREIRA	80%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ex. 245
Processo nº 028/2024
Imperatriz

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

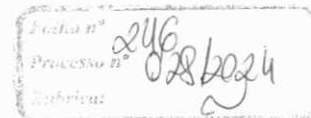
E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 04 de setembro de 2020

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

ERYVAN SANTOS FERREIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

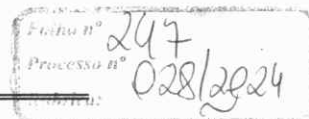
Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020 08:55 SOB N° 20200586882.
PROTOCOLO: 200586882 DE 08/09/2020 18:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004168550. NIRE: 21201074777.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, natural de São Luis – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG n° 1019228986 SSP/MA e CPF n° 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000 e **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG n° 14182702000-0 SSP-MA e CPF n° 799.061.843-53, residente e domiciliado na rua Lino Sá e Sousa, n° 178, Centro, Amarante do Maranhão – MA; CEP: 65.923-000, únicos sócios da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, nº 241, Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob n° 21201074777, datado de 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob n° 34.224.073/0001-89, resolvem alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que é na Rua Pernambuco, nº 241, Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500, fica alterado para Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

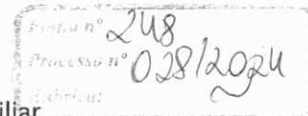
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO	20%	10.000	R\$ 10.000,00
ERYVAN SANTOS FERREIRA	80%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos



- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

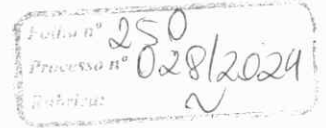
E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 16 de outubro de 2020

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

ERYVAN SANTOS FERREIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

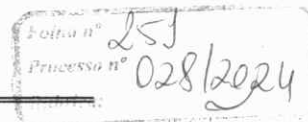
Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 12:39 SOB N° 20200907085.
PROTOCOLO: 200907085 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005095344. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2020.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, empresária, solteira, natural de São Luis – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 1019228986 SSP/MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000 e **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na Rua Aroldo Veloso, nº 57, Condomínio Marina Residence, Apto 803, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-085, únicos sócios da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolvem alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO** possuidora de 10.000 (dez mil) quotas totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), transferindo neste ato ao sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da transferência e da retirada dos sócios acima, o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim redistribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERYVAN SANTOS FERREIRA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00





CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

Fica alterado para:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 - Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

- 74.90.1-04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
- 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 – Fotocópias
- 82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERYVAN SANTOS FERREIRA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 12 de janeiro de 2021

CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

ERYVAN SANTOS FERREIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

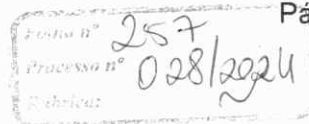
Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 17:55 SOB N° 20210047461.
PROTOCOLO: 210047461 DE 13/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100206822. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

ERYVAN SANTOS FERREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na Rua Aroldo Veloso, nº 57, Condomínio Marina Residence, Apto 803, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-085, único sócio da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolve alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a sócia **CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS**, brasileira, empresária, divorciada, natural de São Luís – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo neste ato a sócia ora admitida **CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da transferência e da retirada dos sócios acima, o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim redistribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:




CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espirito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.

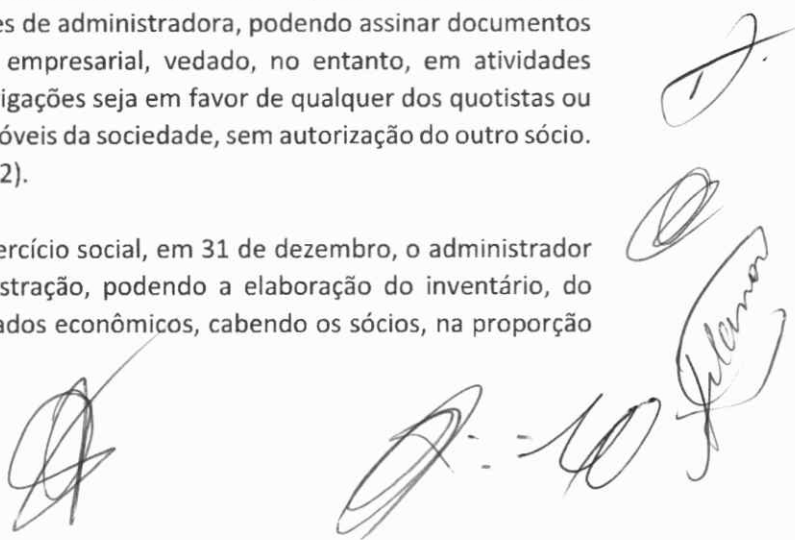
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS** com poderes e atribuições de administradora, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.



CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

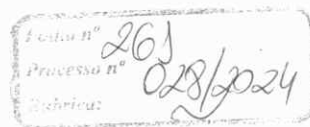
E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 26 de agosto de 2021

CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS

ERYVAN SANTOS FERREIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

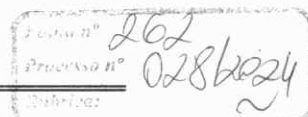
Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 13:55 SOB Nº 20211134333.
PROTOCOLO: 211134333 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106468713. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS, brasileira, empresária, divorciada, natural de São Luís – MA, nascida em 28/02/1982, portadora do RG nº 000101922898-6 SSP-MA e CPF nº 961.815.593-53, residente e domiciliada na Rua das Gaivotas, condomínio Portal das Gaivotas, casa 03, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA; CEP: 65.110-000, única sócia da empresa **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob nº 21201074777, datado de 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob nº 34.224.073/0001-89, resolve alterar o contrato social mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís – MA; nascido em 23/07/1978, portador do RG nº 14182702000-0 SSP-MA e CPF nº 799.061.843-53, residente e domiciliado na Rua Aroldo Veloso, nº 57, Condomínio Marina Residence, Apto 803, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-085.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS** possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo neste ato ao sócio ora admitido **ERYVAN SANTOS FERREIRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da transferência, da retirada e da admissão do sócio acima o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada, já integralizados em ato constitutivo anterior, fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), verificando-se uma elevação de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizados neste ato pelo sócio em moeda corrente do país:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERYVAN SANTOS FERREIRA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

A vista das alterações ora ajustadas consolida – se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob a denominação, **ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santos nº 20, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP 65.903-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelo sócio em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ERYVAN SANTOS FERREIRA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 47.73-3-00 – Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos; eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 74.90.1-04 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente.

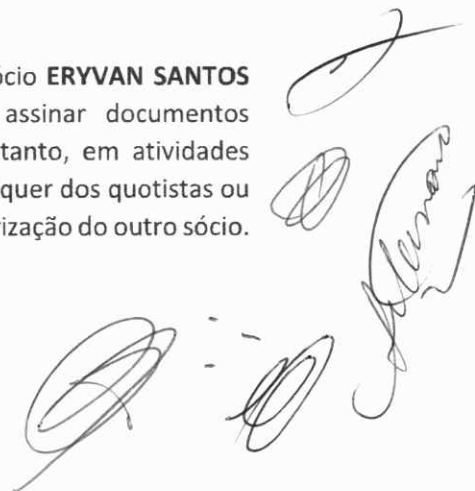
Processo nº 264
028/2024

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ERYVAN SANTOS FERREIRA** com poderes e atribuições de administrador, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente instrumento em via única a qual será assinada pelos sócios.

Imperatriz - MA, 16 de setembro de 2021

CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS

_____
ERYVAN SANTOS FERREIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

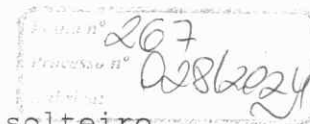
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA
96181559353	CHRISTIANE ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 15:56 SOB Nº 20211194131.
PROTOCOLO: 211194131 DE 17/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106947867. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.
ALFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA



ERYVAN SANTOS FERREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São Luís - Maranhão, nascido em 23/07/1978, portador da CNH 00350864006 DETRAN - MA, e do CPF 799.061.843-53, residente e domiciliado à Rua Aroldo Veloso nº 57, Condomínio Marina Residence, Apto 803, bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.903-085, sendo único sócio da empresa ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com sede à Rua Espirito Santos nº 20, bairro Maranhão Novo, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201074777, datado do dia 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224.073/0001-89, resolve alterar o contrato social mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Admite-se na sociedade o senhor **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz - MA, portador do RG 000095886098-0 PCII/MA, CPF 641.791.333-34, residente e domiciliado à Rua M nº 67, bairro Vila Ipiranga, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.908-042.

PARAGRAFO UNICO - retira-se da sociedade, o senhor **ERYVAN SANTOS FERREIRA**, já devidamente qualificado no preambulo, detentor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de capital social, correspondente as suas quotas, que neste ato transfere de forma definitiva ao senhor **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, dando no próprio instrumento de alteração contratual, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital será elevado para **R\$ 2.000.000.00 (Dois Milhões de Reais)**, divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas, no Valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada devidamente integralizados em moeda corrente do país, e que

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

após a cessão de transferência de quotas e aumento do capital, ficam assim divididos: **O Sócio Marcos Paulo Silva Oliveira, com 100% de participação, terá 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada, totalizando R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade adotará o nome empresarial **MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA** e terá como nome de fantasia **MP EMPREENDIMENTOS**. (art. 997,II, CC/2002).

Carta nº 268
Processo nº 028/2024
Data:

CLÁUSULA QUARTA - Altera-se o Objeto Social, passando para as seguintes atividades comerciais:

4644/3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4773/3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. 4618/4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618/4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4642/7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4751/2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751/2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752/1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753/9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757/1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4771/7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4789/0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789/0-08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789/0-99 - COMERCIO

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

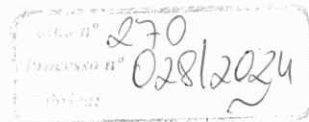
Processo nº 269/028/2024

VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

6209/1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7490/1-04
- ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E
NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIO 4645/1-01 - COMERCIO
ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645/1-03 - COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646/0-02 - COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649/4-08 -
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR 4664/8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-
HOSPITALAR PARTES E PECAS 4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO
DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL 8211/3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO
E APOIO ADMINISTRATIVO 8219/9-01 - FOTOCOPIAS 8219/9-99 -
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM
PREDOMINANCIA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS) 86.10-1-01 -
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO
E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS 86.30-5-03 -
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 86.30-5-
01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS 86.30-5-02 -
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO
DE EXAMES COMPLEMENTARES 86.30-5-06 - SERVICOS DE VACINACAO
E IMUNIZACAO HUMANA 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO
DE SAUDE 87.11-5-01 - CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS
87.11-5-03 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES
FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES 87.11-5-04
CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CANCER E COM AIDS 87.12-3-

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO
E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO 8610-1-02 CLINICA
MEDICA COM INTERNACAO PUBLICA OU PARTICULAR.



CNAE

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

46.18-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

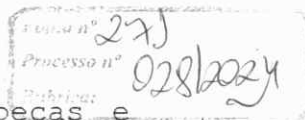
A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;



47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82.19-9/01 - Fotocópias;

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

86.10-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;

86.10-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

86.30-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

86.30-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.30-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;

86.60-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

87.11-5/01 - Clínicas e residências geriátricas;

87.11-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes;

87.11-5/04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS;

87.12-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

CLÁUSULA QUINTA - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA ALFE
COMERCIO E SERVIÇO LTDA

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Processo nº 273
028/2024

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida por **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial, e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Contratual.

As Cláusulas que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

O instrumento de Alteração Contratual da Sociedade Limitada, será assinado em via única pelos sócios.

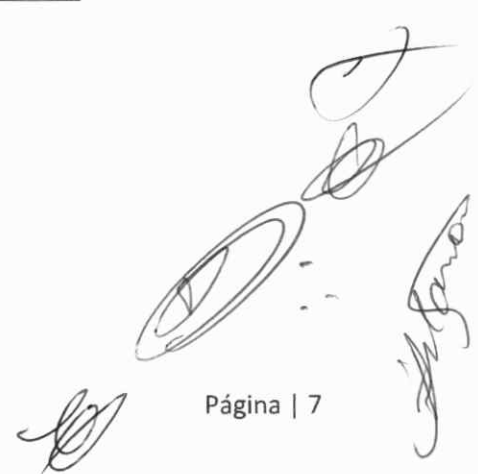
Belém - Pa. 16 de maio de 2022

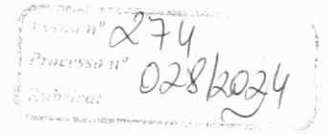
Marcos Paulo Silva Oliveira

CPF - 641.791.333-34

Eryvan Santos Ferreira

CPF - 799.061.843-53





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

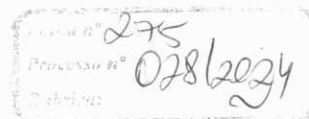
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
79906184353	ERYVAN SANTOS FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 12:05 SOB Nº 20220611904.
PROTOCOLO: 220611904 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206327974. CNPJ DA SEDE: 34224073000189.
NIRE: 21201074777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MP
MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA



MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz - MA, portador do RG 000095886098-0 PCII/MA, CPF 641.791.333-34, residente e domiciliado à Rua M nº 67, bairro Vila Ipiranga, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.908-042, sendo único sócio da empresa MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA, com sede à Rua Espirito Santos nº 20, bairro Maranhão Novo, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.903-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201074777, datado do dia 18/07/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224.073/0001-89, resolve alterar o contrato social mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a se reenquadrar como Empresa de Pequeno Porte - EPP, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Contratual.

As Cláusulas que não forma alcançadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

O instrumento de Alteração Contratual da Sociedade Limitada, será assinado em via única pelos sócios.

Imperatriz - Ma. 15 de março de 2023.

Marcos Paulo Silva Oliveira

CPF - 641.791.333-34

Página | 1/1